



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 14/2018

Estabelece normas do processo de escolha dos nomes que irão ocupar os cargos de Reitor e Vice-Reitor no mandato 2019-2023.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunido em sessão ordinária de 13 de dezembro de 2018, tendo em vista o processo de escolha dos nomes que irão compor a lista tríplice para os cargos de Reitor e Vice-Reitor no mandato 2019-2023, resolve adotar as seguintes determinações:

Art. 1º A escolha dos nomes que comporão as listas tríplices de candidatos a Reitor e Vice-Reitor a serem encaminhadas ao Ministério da Educação será realizada no dia 30 de abril de 2019, em reunião conjunta dos Colegiados Superiores da UFRJ – a saber: Conselho Universitário, Conselho de Ensino de Graduação, Conselho de Ensino para Graduados e Conselho de Curadores – que constituirão o Colégio Eleitoral, de acordo com o Estatuto da UFRJ e conforme ao exercício da autonomia universitária prevista e garantida pelo Artigo 207 da Constituição Federal.

Art. 2º Serão elegíveis para compor as listas tríplices de que trata o Artigo 1º desta Resolução, todos os docentes da UFRJ, em efetivo exercício, que integrem a Carreira do Magistério Superior e ocupem as Classes E, com a denominação de Professor Titular, ou D, com a denominação de Professor Associado, nível 04, ou que sejam portadores do título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado.

Art. 3º Os candidatos a Reitor e a Vice-Reitor deverão formalizar o pedido de inscrição na Secretaria dos Órgãos Colegiados nos dias 24 e 25 de abril, das 9h às 17h, apresentando, obrigatoriamente, Carta Programa.

Art. 4º A elaboração das listas tríplices deverá atender ao que dispõe a legislação em vigor, após escrutínio uninominal, por meio de voto aberto, obedecendo a ordem de votação obtida.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Profª Denise Nascimento
Vice-Reitora